



**CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ - 22.702.369/0001-89**

---

Portaria nº 381, de 29 de dezembro de 2023

***"Estabelece o regime de Plantão  
durante o Recesso Legislativo"***

Ver. Anderson Vidal Soares, Presidente da Câmara Municipal de Manhumirim, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 2º, § 3º, art. 15, III e art. 330 do Regimento Interno desta Casa nos termos do art. 18 da “*Lei Orgânica Municipal*”, considerando o período do Recesso Legislativo, faz se necessário a seguinte portaria:

Art. 1º. Fica estabelecido o recesso legislativo que compreende os dias 02 a 07 de janeiro do ano de 2024.

§ 1º. O atendimento durante o plantão a que se refere o *caput* desse artigo será exercido pela Comissão Representativa composta pelos vereadores Anderson Vidal Soares, Alexandre de Jesus Nascimento e Sandro Ribeiro Gonçalves

§2º. Será afixado junto a Sede da Câmara Municipal de Manhumirim os respectivos nomes, telefone e endereço dos vereadores encarregados do plantão legislativo.

Art. 2º. Em caso de haver a necessidade em realizar protocolo de qualquer documento será comunicado ao servidor responsável que deverá comunicar do protocolo à Comissão Representativa e ao Presidente desta Casa para que sejam tomadas as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Manhumirim/MG, 29 de dezembro de 2023.

Ver. Anderson Vidal Soares

Presidente da câmara Municipal de Manhumirim